



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2022,
OFERTADO PELO IFMT *CAMPUS* PONTES E LACERDA - FRONTEIRA OESTE**

EDITAL RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL 03/2022/IFMT-PLC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS* PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 741, de 19 de abril de 2021, torna público o presente Edital Retificador, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste para **Auxílio Emergencial nas modalidades de alimentação e transporte**, referente ao período letivo do ano de 2022 do IFMT campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

Onde se lê:

15. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Documentação referente à comprovação de renda de **TODOS** os membros que residem na família maiores de 18 anos, incluindo os/as estudantes. (Os comprovantes de renda devem ser referentes aos meses de: DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO de 2022.)

Aqueles que estão desempregados: preenchimento de declaração de situação de desemprego (Anexo III) E foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes páginas: página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais) e página com o último registro em carteira e a próxima página em branco. Caso tenha sido demitido recentemente, anexar termo de rescisão do último contrato de trabalho digitalizado e respectivas parcelas do seguro desemprego.

Autônomos e trabalhadores informais (sem registro na carteira): Declaração de rendimentos mensais (Anexo E foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes páginas: página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais), a página com o último registro em carteira e a próxima página em branco.

Leia-se:

Aqueles que estão desempregados: foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social

(CTPS) das seguintes páginas: página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais) e página com o último registro em carteira e a próxima página em branco. Caso tenha sido demitido recentemente, anexar termo de rescisão do último contrato de trabalho digitalizado e respectivas parcelas do seguro desemprego.

Autônomos e trabalhadores informais (sem registro na carteira): DECORE, DIRPF, DASN-SIMEI, Extrato bancário ou comprovante de recebimentos (recibos emitidos) e (foto da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das seguintes páginas: página da foto, página da qualificação civil (dados pessoais), a página com o último registro em carteira e a próxima página em branco.

Onde se lê:

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.2 Após o período de recurso, será divulgado o resultado final no site plc.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT campus avançado Tangará da Serra, no dia **28 de março de 2022**.

Leia-se:

7.2 Após o período de recurso, será divulgado o resultado final no site plc.ifmt.edu.br e nos murais do IFMT campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, no dia **28 de março de 2022**.

Pontes e Lacerda - MT, 14 de março de 2022.

Vanderluce Moreira Machado

Diretora - Geral do IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste
Portaria nº 741 de 19 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanderluce Moreira Machado, DIRETOR GERAL - CD0002 - PLC-DG**, em 14/03/2022 15:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 324217

Código de Autenticação: afed9826cc

